

901011030215071361 - FES	01500100203	449051	2.250.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	2.000.000,00
TOTAL			14.375.009,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4792, DE 09 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.530.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.530.000,00 (Três milhões e quinhentos e trinta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	026000000049	339030	1.129.792,56
901011030215078288 - FES	02600311049	339030	2.370.207,44
901011030515078302 - FES	026000000049	339014	30.000,00
TOTAL			3.530.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4793, DE 09 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 645.600,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 645.600,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215112184 - SEDUC	01569000006	449052	645.600,00
TOTAL			645.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1219695



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0367/2025-CRG, DE 04/07/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.289, DE 07/07/2025.

Onde se lê: Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 07 a 11/04/2025.

Leia-se: Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 07 a 11/07/2025.

Belém-Pa, 09 de julho de 2025.

Protocolo: 1219569

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: EMPRESA VR3 LTDA

CNPJ sob o nº 12.507.345/0001-15.

ENDEREÇO: Rua Tapajós, nº 100, galpão 100, bairro do Coqueiro, CEP: 67.113-535, Ananindeua/PA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 37/2023 – CCG/PA, o qual tem por objeto a locação de estruturas diversas, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.

VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 28/08/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.025.427,60 (onze milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora Responsável: 110105

Plano Interno: 4110008314C

Ação: 283142

Funcional Programática: 110105.04 122 – 1297

Projeto/Atividade 8314

Fonte de recurso: 01500000001 Fonte detalhada: 000000

Natureza da Despesa: 339039

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1219591

PORTARIA Nº 1.587/2025-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2966498,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 8 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.588/2025-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2961942,

R E S O L V E:

I. exonerar SIMARA ROBERTA ESMAEL DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 8 de julho de 2025.

II. nomear JOÃO CARLOS NUNES CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.589/2025-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, a contar de 23 de junho de 2025.

II. nomear ELAINE CRISTINA ESPIRITO SANTO DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 1.559/2025-CCG, DE 7 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.291, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Onde se lê: ..., a contar de 19 de julho de 2025.

Leia-se: ..., a contar de 10 de julho de 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1219706